ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

LEI Nº 251/71

QUE AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO COM AS FIRMAS PROESTE E PLANOS.

VIRO AFFONSO MAJOLO, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes dêste Municipio que a câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato com as Firmas, PROESTE - Assessoria de Construções Ltda., estabelecida na cidade de São Miguel D'Oeste, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob nº 86250677/001, e PLANOS -Planejamento e Projetos Sociedade Civil Ltda., estabelecida à .. rua 15 de Novembro, 150, na cidade de Ijui, Estado de Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob nº. 90742313/001. Ambas representadas pelo seu diretor Dr. Ricardo Ernesto Schmidt.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO, aoss 30 de março de 1971.

Viro Affonso Majolo
Prefeito Municipal

APROVADA E REGISTRADA A PRESENTE LEI, EM DATA SUPRA.

Alcides Afonso Werlang
Secretário